



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026
CONTRATO Nº 015/2026**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, por meio de link dedicado e/ou banda larga, com disponibilidade contínua, estabilidade, desempenho adequado e suporte técnico, destinados a atender todas as Secretarias Municipais de Minduri, conforme especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório.

2 - EMPRESA: Click Telecomunicação Ltda inscrito no CNPJ nº 10.682.477/0001-58 situado na Rua Visconde do Rio Branco nº 640, bairro Cruzeiro, São Vicente de Minas – MG, Cep nº 37.370-000. Neste ato representado por Pablo Zacarias Silva – CPF nº ***.419.506 - **.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

4- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura da autoridade competente do contrato.

5 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 02 de março de 2026.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG